



ATA Nº 002

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Comissão, nomeados pela Portaria nº 110, de 31 de março de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Ibiã, às 10h00min, para analisar o Recurso protocolado sob nº 94/2023, da candidata [REDACTED], inscrição nº [REDACTED]/2023. Em síntese, a candidata requer que o extrato financeiro apresentado no momento da inscrição seja aceito como comprovante de pós graduação, inclusive apresentando novo documento. Em renovada análise, a Comissão observa que no documento sequer existe o nome completo da candidata, tratando-se de documento precário, não comprovando a existência de graduação, motivo pelo qual o recurso deve ser julgado improcedente. Ainda, a comissão esclarece que documento juntado após a inscrição não pode ser considerado, vide item 3.4. do Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão. Ibiã, em 13 de abril de 2023.

Carmelita Chiesa Tragancin
Presidente

Flávia Lenita Pelentir
Secretária

Nilza Teresinha Ceron Trevisol
Membro

